
PORTARIA Nº 0065/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária a servidora **ELIADE PEREIRA DE MENDONÇA BARROS**, CPF nº 391.626.302-10, Professora, Nível II, referência “10” matrícula nº 5126-8/1, com 240 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos artigos 135, § 1º e 138 da Lei complementar nº 2.586/12, artigo 60 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 3, de 04/05/2009, da Lei Municipal nº 2.176/05, do artigo 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355/09, com provento mensal de R\$ **11.666,70** (Onze Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta Centavos), aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$	9.333,36
Adicional de Tempo de Serviço....25%.....R\$	2.333,34
Provento mensal.....R\$	11.666,70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 02 DE MARÇO DE 2026.

**ALEXANDRE
AUGUSTO REIS
LEITE:91159156204**

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE AUGUSTO REIS
LEITE:91159156204
Dados: 2026.02.27 13:06:38 -03'00'

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA